



PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/01/23, ano XVII, edição nº 4117, pag. 106.

*Assinatura*  
*Carimbo*

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

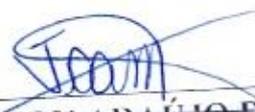
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante de cargo efetivo de copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/03/2019 A 14/03/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
09/01/2023 Á 08/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE  
- MT E A EMPRESA GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162,  
ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALID**

O Município de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Senhor. Prefeito Municipal Senhor **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte, e a empresa **GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**, inscrita no CNPJ sob nº 41.080.494/0001-49 sediada na Avenida João Sacerdote de Souza, S/N, Centro, Canabrava do Norte - MT, CEP: 78.658-000, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Bento da Glória**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2477043-4 SSP/MT e do CPF nº 048.939.681-62, resolvem RESCINDIR a Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº. 00002159/2022, Pregão Presencial nº. 039/2022, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XI e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2022, homologada na data de 09 de agosto de 2022, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO** A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais. Canabrava do Norte/MT, Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos.

Canabrava do Norte, 06 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**  
CNPJ: 41.080.494/0001-49

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

CPF n.º 983.429.751-34

Testemunha

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante de cargo efetivo de copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/03/2019 A 14/03/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
09/01/2023 À 08/02/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 025/2023, de 06 de janeiro de 2023, que "Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2023, e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sra. Andreia Mariot foi nomeado como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de junho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou